

CNM 085662.2.0003214-34

Operador Nacional
do Sistema de Registro**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca de Carlópolis Est. Paraná

TITULAR: **Maria Zélia
Queiroz Barone Barbosa****REGISTRO GERAL**

MATRICULA No =3.214=

RUBRICA

24 de Maio de 1.994.-

IMÓVEL:- Consistente de um terreno de forma retangular, medindo 339,00 (trezentos e trinta e nove) metros quadrados, sendo 12,00 (doze) metros de frente para a Rua II, por 28,25 (vinte e oito metros e vinte e cinco centímetros) nas laterais da frente aos fundos, situado nesta Cidade, na rua acima referida, no Loteamento Jardim Bela Vista, no Lote N.º.11 (onze), da Quadra "C", sem benfeitorias, dividindo ao lado direito com o Lote C-10, ao lado esquerdo com o Lote C-12, aos fundos com o Lote C-05 e a frente com a referida rua.- Cadastrado na Prefeitura Municipal Local sob N.º.01.01.081.0567.001.-

PROPRIETÁRIA:- IMOBILIÁRIA BERCARO LTDA., firma estabelecida nesta Cidade, com CGC MF sob N.º.77.747.038/0001-57.

REG.º. ANT.º.:- R-2- e R-3-709, do Livro "2" de Registro Geral pelo Sistema de Fichas deste Cartorio.-

R-1-3.214 = Protocolo N.º.13.459 = 24/05/1.994.- TRANSMITENTE:- IMOBILIÁRIA BERCARO LTDA., firma estabelecida nesta Cidade, com CGC MF sob N.º.77.747.038/0001-57, representada por seu sócio gerente, o Sr. FLORESVAL BARBOSA CARNEIRO, brasileiro, casado, contador, portador da CI RG N.º.1.026.451-SSP-PR, e do C.P.F. sob N.º.012.511.639/04, residente e domiciliado nesta Cidade. **ADQUIRENTE:-** MARILDO GARBELOTTO PINTO, brasileiro, casado com MARA REGINA DOS SANTOS PINTO, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, lavrador, portador da CI RG N.º.4.032.364-3-SSP-PR, e do C.P.F. sob N.º.546.937.729/68, residente e domiciliado nesta Cidade.- **COMPRA E VENDA:-** Publico de 20/05/1.994, das Notas da Tabela Zulema Rodrigues Fregonezi, assinada pelo Escrevente Jupamentado Mario Roberto Fregonezi, desta Comarca, às fls.066, do Livro N.º.124.- Em virtude do qual é transmitido o imóvel objeto da presente Matrícula, conforme Matrícula N.º.3.214 supra descrita.- **VALOR:-** CR\$.4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros reais), que equivalem a 2.397,30 URV (Unidade Real de Valor).- Sem condições.- ITBI guia sob N.º.137/94, expedido pela P. M. Local Distribuída sob N.º.136/94.- **DESTE 1.710,000VRC.-** Dou fe
OFICIAL.-

R-2-3.214 = Protocolo n.º.14.618 = 10/06/1997:- Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 03/02/1997, lavrada nas Notas da Tabela Zulema Rodrigues Fregonezi, desta Comarca, às fls 031 do Livro n.º.126, os **TRANSMITENTES: MARILDO GARBELOTTO PINTO** e sua mulher **MARA REGINA DOS SANTOS PINTO**, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, lavradores, ele portador do RG n.º.4.032.364-3-SSP/PR, ela portadora do Título de Eleitor n.º.560.929.706/04 desta 56ª Zona Eleitoral, portadores do CPF N.º.546.937.729/68, residentes e domiciliados nesta Cidade, venderam ao **ADQUIRENTE: DEMETRIO MIRANDA**, brasileiro, casado com **INES GARBELOTTO MIRANDA**, pelo regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a Lei 6.515/77, lavrador, portador do RG N.º.5.560.452-5-SSP/PR, e do CPF N.º.437.694.118/20, residente e domiciliado nesta Cidade, o imóvel objeto da presente Matrícula, na forma do R-1-3.214 supra descrito **VALOR: R\$.7.500,00** (Sete mil e Quinhentos Reais).- Sem condições.- ITBI Guia n.º.035/97 expedida pela Prefeitura Municipal Local.- Distribuída sob n.º.035/97.- **DESTE 2.385,00 VRC.-** Carlópolis, 10 de Junho de 1.997.- Dou fe
OFICIAL.-

SEGUIR NO VERSO

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br


do Brasil em um só lugar

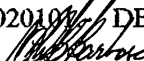
Matrícula No
= 3.214 =

CNM 085662.2.0003214-34

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

R-3-3.214 = PROTOCOLO Nº.18.813 = 07/07/2004: Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 01/07/2002, lavrada nas Notas da Tabeliã Zulema Rodrigues Fregonezi, desta Comarca, às fls.012, do Livro Nº.135, os **TRANSMITENTES:- DEMETRIO MIRANDA** e sua mulher **INES GARBELOTTO MIRANDA**, brasileiros, casados em 11/09/1976, pelo regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente a vigência da Lei nº6.515/77, ele lavrador, portador da CI RG nº.5.560.452-5-SSP-PR e do CPF sob nº.437.694.118/20, ela doméstica, portadora da CI RG nº11.690.374-SSP-SP, e do CPF sob nº861.107.489/00, residentes e domiciliados na Rua Eugênio Neves Soares nº557, nesta cidade; venderam ao **ADQUIRENTE:- MARILDO GARBELOTTO PINTO**, brasileiro, divorciado, lavrador, portador da CI RG nº4.032.364-3-SSP-PR, e do CPF sob nº546.937.729/68, residente e domiciliado na Rua Eugênio Neves Soares nº557, nesta cidade., A totalidade do imóvel objeto da presente Matrícula, na forma do R-2- da Matrícula nº.3.214 retro descrita.- **VALOR:** R\$.10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais).- Sem condições.- ITBI - Inter Vivos guia sob nº145/2002, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, paga em 24/06/2002.- DOI (Declaração de Operação Imobiliária) emitida pela Serventia de Notas desta Comarca conforme instrução da Secretaria da Receita Federal (SRF). FUNREJUS referente a 0,2%, recolhido no valor de R\$21,20 com o código arrecadador nº02911/01.- DESTE 2385,00VRC ou R\$.250,42.- Carlópolis, 07 de Julho de 2004.- Dou fé  Oficial.

R-4-3.214 = PROTOCOLO Nº.18.828 = 14/07/2004: Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 09/07/2004, lavrada nas Notas da Tabeliã Zulema Rodrigues Fregonezi, desta Comarca, às fls.195º à -196, do Livro Nº.138, o **TRANSMITENTE:- MARILDO GARBELOTTO PINTO**, brasileiro, divorciado, lavrador, portador da CI RG nº4.032.364-3-SSP-PR, e do CPF sob nº546.937.729/68, residente e domiciliado na Rua Eugênio Neves Soares nº557, nesta cidade., **Anuente concordando com a presente venda:- GISLAINE RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira maior, lavradora, portadora da CI RG nº8.005.665-6-SSP-PR, e do CPF sob nº038.788.799/70, residente e domiciliada na Rua Eugênio Neves Soares nº557, nesta cidade, em virtude de a mesma viver em regime de união estável com o transmitente, vendeu à **ADQUIRENTE:- LUCYLENE CAMILO DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, doméstica, portadora da CI RG nº6.072.643-4-SSP-PR, e do CPF sob nº.213.649.658/10, residente e domiciliada na Rua Yoneo Yoshitani, nº289, nesta cidade, A totalidade do imóvel objeto da presente Matrícula, na forma do R-3- da Matrícula nº.3.214 retro descrita.- **VALOR:** R\$.14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).- Sem condições.- ITBI - Inter Vivos guia sob nº132/04, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, paga em 09/07/04.- DOI (Declaração de Operação Imobiliária) emitida pela Serventia de Notas desta Comarca, conforme instrução da Secretaria da Receita Federal (SRF).- FUNREJUS referente a 0,2%, recolhido no valor de R\$29,00 com o código arrecadador nº29020101.- DESTE 3285,00VRC ou R\$.344,92.- Carlópolis, 14 de Julho de 2004.- Dou fé  Oficial.

R-5-3.214 = PROTOCOLO N.º37.957 = 15/04/2024 :- Nos termos do Termo de Penhora Sobre Imóvel, datado de 22/03/2024, lavrado pelo Técnico Judiciário Filipe Braz da Silva Bueno, em cumprimento à Decisão proferida pela MMª Juíza de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de Jacarezinho - PR, nos autos n.º0004134-17.2021.8.16.0098 de Cumprimento de Sentença, em que figura como exequente R de Paula Colégio Maranata, inscrito no CNPJ n.º01.655.397/0001-12, e executada Lucylene Camilo de Souza, inscrita no CPF sob n.º213.649.658/10, fica devidamente PENHORADA à totalidade do imóvel objeto da presente Matrícula, na forma do R-4- da Matrícula n.º3.214, retro descrita.- **VALOR DA EXECUÇÃO:- R\$7.465,76** (Sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).- Cujos documentos encontram-se arquivados digitalmente em pasta própria neste Serviço Registral, indexados sob protocolo n.º37.957.- FUNREJUS referente a 0,2% recolhido no valor de R\$14,93, na forma da Guia n.º14000000010323763-7.- DESTE: 378,00VRC ou R\$ 104,71. ISS R\$5,23 - Fundep R\$5,23 - Selo Registral R\$8,00.- Carlópolis, 15 de Abril de 2024.

SEGUE





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM 085662.2.0003214-34

RUBRICA

[Handwritten signature]

FICHA

2
MAT.-3.214

CONTINUAÇÃO

- Dou fé *[Handwritten signature]* Bel. Luana Mendes do Prado - Escrevente Substituta.-

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYAE 8X64K GFD8L MZD4D





Operador Nacional
do Sistema de Registro
CONTINUAÇÃO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Idigital | Locais dos Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

SEGUIE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYAE 8X64K GFD8L MZD4D

